

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### SESSÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022 QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE

## ASSUNTO: DIVERSOS DECISÕES NÃO PADRÃO

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	ASSUNTO	DI	ECISÃO	
1-) <b>DECISÃO</b> , de 16 de fevereiro	ENCAMINHA cópia da decisão proferida nos	"Decidiu o	Conselho,	à
de 2021, do Exmº Sr. Des. Luiz	autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO	unanimidade,		
Carlos de Barros Figueiredo,	DISCIPLINAR Nº/CGJ (Tramitação nº/).			
Corregedor Geral da Justiça – TJPE.	Interessada: CORREGEDORIA GERAL DA			
	JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.			
	Indiciado:, MAT. Nº Defensor Dativo: Bel.			
	Thiago Henrique Cavalcanti Bezerra. Assunto:			
	Apuração de suposta prática de infração funcional.			
2-) <b>EXPEDIENTE</b> , de 29 de	ENCAMINHA cópia da decisão de fls. 128/129,	"Decidiu o	Conselho,	à
outubro de 2021, do Exmº Sr. Dr.	proferida nos autos do Processo nº, na qual	unanimidade,		
Caio Souza Pitta Lima, Juiz de	aplicou multa de 10 (dez) salários-mínimos, nos			
Direito da Comarca de Exu.	termos do art. 265 do CPP, ao advogado			
	OAB/PE, por ter abandonado ao referido feito,			
	para as providências necessárias.			

3-) <b>OFÍCIO Num. 92544158</b> . de 11	COMUNICA que, em cumprimento a decisão	"Decidiu	o Conselho,	à
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	proferida pelo Desembargador Relator do Processo		,	
· ·	nº, encaminhou os autos ao Juízo da 4ª Vara de			
Sampaio, Juiz de Direito da 2ª Vara	Família da Capital, para decisão das medidas			
de Família e Registro Civil da	urgentes (parágrafo 3.º do art. 146 do CPC).			
Comarca da Capital.				
4-) Ofício nº 103/2021-DCr/2ª	ENCAMINHA cópia do Relatório e do Voto	"Decidiu	o Conselho,	à
<u>CCr</u> , de 03 de dezembro de 2021,	proferido na Apelação (Criminal) nº, para que	unanimidad	e <b>,</b>	
do Exmº Sr. Des. Antônio de Melo	sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.			
e Lima – Presidente da 2ª Câmara				
Criminal – Tribunal de Justiça de				
Pernambuco.				
5-) <u>INFORMAÇÃO</u> de 16 de	Em cumprimento à decisão proferida pelo egrégio	"Decidiu	o Conselho,	à
dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr.	Conselho da Magistratura na sessão do dia	unanimidad	e,	
Bruno Querino Olímpio, Juiz de	14/10/2021, <b>INFORMA</b> que a nova Sessão do Júri			
Direito da Comarca de Carnaíba.	fora designada para 15/02/2022, às 9 horas			
	(Processo n°)			
6-) <u>DESPACHO</u> - TJPE-	Em cumprimento ao Despacho exarado pela Juíza	"Decidiu	o Conselho,	à
	Assessora Técnica da Presidência do TJPE no SEI		e,	
1000000000 / DIRETORIA DOS	, MANIFESTA ciência às decisões e, desta feita,			
	tomará as providências para que a secretaria			
	encaminhe as ausências dos policiais militares,			
	doravante, nos termos descritos no oficio retro,			
Caio Souza Pitta Lima, Juiz de	qual seja:			
Direito da Comarca de Exu.				

/	Ref. Proposição de encerramento do regime especial implementado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital		o Conselho,	à
Recife, 17 de dezembro de 2021, do				
Exm <sup>o</sup> Sr. Desembargador Luiz				
Carlos de Barros Figueirêdo,				
Corregedor-Geral da Justiça.				
8-) <b>OFÍCIO Num. 95393617</b> , de 17	COMUNICA que, em virtude de não ter recebido	"Decidiu	o Conselho,	à
	até a presente data resposta ao Oficio (cópia em		2,	
Dr. Gustavo Valença Genú, Juiz	anexo) enviado ao 1º Tabelionato de Notas e			
de Direito da 1ª Vara Cível da	Registro Geral de Imóveis de Olinda (sendo o			
Comarca de Olinda.	primeiro datado de 23/03/2017 e, reiterado e			
	enviado via malote digital desde 12/11/2020),			
	aquele Juízo determinou e procedeu às seguintes			
	diligências explicitadas no presente expediente.			
	(Processo: <u></u> )			
9-) <b>SOLICITAÇÃO (Ofício nº</b>	Assunto: Autorização para adequação do	"Decidiu	o Conselho,	à
<b>2021.0043.001009</b> ), de 22 de	horário do expediente forense.	unanimidade	2,	
•	Considerando Art. 1°, § 1° da resolução n° 464, de			
Andrian de Lucena Galindo, Juiz	30 de novembro de 2021, <b>SOLICITA</b> autorização			
de Direito da Comarca de São João.	para a alteração do expediente forense das 7 às 13			
	horas para das 8 às 14 horas, em virtude dos			
	motivos expostos no presente expediente.			
10-) <u>COMUNICAÇÃO</u>	<b>SOLICITA</b> a alteração do horário de	"Decidiu	o Conselho,	à
INTERNA - 1452353 - SAO JOSE	funcionamento do fórum da Comarca de São José	unanimidade	2,	
DA COROA GRANDE - VARA	da Coroa Grande/PE para início as 08h e			
ÚNICA, de 22 de dezembro de	encerramento às 14h.			

2021, do Exm <sup>o</sup> Sr. Dr. Fernando			
Jefferson Cardoso Rapette, Juiz			
de Direito da Comarca de São José			
da Coroa Grande.			
	SOLICITA a alteração do horário de	"Decidiu o	Conselho, à
INTERNA - 1455079 - CATENDE		unanimidade,	
	Catende/PE para início as 08h e encerramento às	,	
dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr.	<u>-</u>		
Fernando Jefferson Cardoso			
Rapette, Juiz de Direito da			
Comarca de Catende.			
12-) Ofício nº 135/2021-	ENCAMINHA, por determinação superior, cópias	"Decidiu o	Conselho, à
Ass/Cor.Ger., de 21 de setembro de	do Oficio nº 301/2019-CM, Oficio nº	unanimidade,	
2021, do Ilmº Sr. Dr. Graham	2019.0904.002755 da Vara Criminal da Comarca		
Stephan Bentzem Campelo,	de Ipojuca, Termo de Audiência do processo nº,		
Delegado Especial de Polícia Civil	cópia de atestado de comparecimento à audiência,		
– Chefe da Assessoria Jurídica –	bem como cópia de relatório final da sindicância		
Corregedoria Geral da SDS.	administrativa n° 2020.8.5.002020, Parecer		
	Técnico, Despacho Homologatório e da Portaria nº		
	3772 do Secretário de Defesa Social que deliberou		
	pelo arquivamento da sindicância disciplinar em		
	face exclusivamente do agente de policial civil,		
	para conhecimento e providências cabíveis quanto		
	análise de possível equívoco na solicitação de		
	apuração disciplinar em face desse servidor		
	público.		

13-) <u>DESPACHO ID Num.</u> 96120302, de 04 de janeiro de 2022, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Marilia Falcone Gomes, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Camaragibe.		"Decidiu o unanimidade,	Conselho,	à
de 13 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Ivan Alves de Barros</b> , Juiz de Direito em exercício	INFORMA o problema que vem ocorrendo no Sistema PJE 1° Grau, quando da intimação dos Promotores da Central de Inquéritos da Capital, bem como do 6° Promotor de Justiça da Capital. Estes, apesar de devidamente intimados para pronunciamentos nos processos eletrônicos desta Vara Criminal, não estão recebendo em suas caixas de tarefas as referidas intimações. Apesar de estar sendo feito corretamente todo o procedimento de intimação, conforme orientação do PJE, os processos não estão aparecendo nas caixas de tarefas dos respectivos Promotores. Isto impossibilita a elaboração e juntada de peças, prejudicando em muito a tramitação dos processos, principalmente em relação àqueles com acusados presos. Diante do acima exposto, SOLICITA que sejam determinadas as medidas necessárias para solução do problema em questão.	unanimidade,	Conselho,	à

15-) <b>OFÍCIO Nº 0001/2022-GJ</b> , de	Em atendimento ao determinado pelo Egrégio	"Decidiu o	Conselho,	à
13 de janeiro de 2022, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup>	Conselho da Magistratura na Sessão do dia	unanimidade,		
Dra Hydia Virgínia Christino de	09/12/2021, COMUNICA que a Portaria nº			
Landim Farias, Juíza de Direito da	001/2021 (expedida por aquela Magistrada em			
Vara Criminal da Comarca de	10/09/2021, enquanto respondia cumulativamente			
Palmares.	pela Comarca de Belém de Maria), perdeu o seu			
	objeto, ante a Agregação da Comarca de Belém de			
	Maria à Comarca de Lagoa dos Gatos, ocorrido em			
	01/10/2021, ou seja, antes da homologação da			
	citada Portaria.			
	Desta feita, pugna pelo arquivamento do SEI			
	presente SEI.			

### ASSUNTO: PORTARIA DECISÕES NÃO PADRÃO

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <b>INFORMAÇÃO</b> de 20 de	INFORMA o falecimento da Oficiala Titular do	"Decidiu o Conselho, à
dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr.	Cartório Único de Imóveis, Notas, Títulos,	unanimidade,
Reinaldo Paixão Bezerra Júnior,	Documentos e Protestos de Bodocó/PE. Com isso,	
Juiz de Direito da Comarca de	este magistrado, a fim de evitar a suspensão dos	
Bodocó.	serviços, designou como responsável interina, em	
	caráter precário e excepcional, a primeira	
	escrevente substituta do referido cartório, até	

	1, 1 111 2 1 0			$\neg$
	ulterior deliberação da Seguem, em anexo, a			
	portaria editada com a designação, assim como a			
	certidão de óbito da oficiala falecida e os			
	documentos enviados pela escrevente substituta.			
2-) <b>PORTARIA Nº 001/2022</b> , de	ENCAMINHA cópia da Portaria nº 001/2022, de	"Decidiu o	Conselho,	à
04 de janeiro de 2022, do Exmº Sr.	04 de janeiro de 2022.	unanimidade,		
Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa,	ANEXO: DESPACHO - TJPE-			
Juiz de Direito Diretor do Foro da				
Comarca de Pesqueira.	300000000/ASSESSORIA ESPECIA-			
1	304000000			
3-) <b>PORTARIA Nº 002/2022</b> , de	ENCAMINHA cópia da Portaria nº 002/2022, de	"Decidiu o	Conselho,	à
17 de janeiro de 2022, do Exmº Sr.	17 de janeiro de 2022.	unanimidade,		
Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa,	ANEXO: <u>DESPACHO</u> - TJPE-			
Juiz de Direito Diretor do Foro da	111111111/CORREGEDORIA GERAL-			
Comarca de Pesqueira.	300000000/CORREGEDORIAS AUXI-			
-	3110000000/CORREGEDORIA AUX 2-			
	3110020000			
4-) <b>PORTARIA Nº 001/2022</b> , de	ENCAMINHA cópia da Portaria nº 003/2022, de	"Decidiu o	Conselho,	à
18 de janeiro de 2022, do Exmº Sr.	18 de janeiro de 2022.	unanimidade,		
Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa,	ANEXO: <u>DESPACHO</u> - <u>TJPE</u> -			
Juiz de Direito Diretor do Foro da	111111111/CORREGEDORIA GERAL-			
Comarca de Pesqueira.	300000000/CORREGEDORIAS AUXI-			
	3110000000/CORREGEDORIA AUX 2-			
	3110020000			

## **DECISÕES PADRÃO**

## ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <b>OFÍCIO - 1476710 -</b>	REQUER autorização para sua ausência física da	"Decidiu o Conselho, à
GRAVATA - JUIZADO	unidade judiciária, nos dias 07 e 08/02/2022, tendo	unanimidade, autorizar a
ESPECIAL CIVEL E DAS	em vista que estará presente às aulas presenciais	ausência ao expediente
RELACOES DE CONSUMO DA	referentes ao curso de aperfeiçoamento de	forense, anotar no banco de
	Magistrados denominado "OS PROBLEMAS	
20 de janeiro de 2022, do Exmº. Sr.	CONTEMPORÂNEOS SOBRE A PROTEÇÃO	expediente à Secretaria
Dr. Luiz Célio de Sá Leite, Juiz de	DA PERSONALIDADE: NOME, HONRA,	Judiciária (SEJU) do Tribunal
Direito Titular do Juizado Especial	IMAGEM, VIDA PRIVADA E AS	de Justiça de Pernambuco,
Cível e da Relações de Consumo da	INFLUÊNCIAS CIBERNÉTICAS", que se	para a adoção das
Comarca de Gravatá.	realizarão na sede da ESMAPE, em Recife/PE	providências cabíveis".
	(Edital Esmape nº 001/2022- DJE-PE 05/01/2021-	
	pgs. 139/141), cuja respectiva inscrição foi	
	devidamente deferida pela administração da Escola	
	Judicial/PE, conforme anexo.	

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <b>OFICIO Num. 91833857</b> , de 29	<b>COMUNICA</b> que, com fundamento no artigo 144,	"Decidiu o Conselho, à
de outubro de 2021, do Exmº Sr. Dr.	III, do Código de Processo Civil, reconheceu seu	unanimidade, tomar
Diniz Cláudio de Miranda	impedimento para apreciar e julgar o Processo	conhecimento do presente
Cavalcanti, Juiz de Direito da 2 <sup>a</sup>	Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua	expediente e determinar o seu
Vara Cível da Comarca de Jaboatão	remessa ao substituto legal daquela Vara.	arquivamento".
dos Guararapes.		
2-) <b>Comunicado - TJPE-</b>	<b>COMUNICA</b> que declarou impedimento para	"Decidiu o Conselho, à
111111111/PRESIDENCIA-	funcionar no Processo Judicial Eletrônico, por	unanimidade, tomar
	força do disposto no Art. 144, inciso VIII, do Novo	conhecimento do presente
FORO-1750000000/CARUARU-	Código de Processo Civil.	expediente e determinar o seu
2ª V FAZ P-1755391402, de 16 de		arquivamento".
dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr.		
José Adelmo Barbosa da Costa		
<b>Pereira,</b> Juiz de Direito da 2ª Vara		
da Fazenda Pública da Comarca de		
Caruaru.		
3-) <b>OFÍCIO Num. 95285881</b> , de 16	COMUNICA que, em razão da modificação da	"Decidiu o Conselho, à
de dezembro de 2021, do Exmº Sr.	situação que ensejou o seu impedimento para	*
Dr. Márcio Bastos Sá Barreto,	apreciar e julgar os autos do Processo nº,	_
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da	determinou a remessa do referido feito ao juiz	expediente e determinar o seu
Comarca de Garanhuns.	titular.	arquivamento".

4-) <b>OFÍCIO Num. 96025243</b> , de 03	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo,	"Decidiu o Conselho, à
de janeiro de 2022, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup>	averbou suspeição/impedimento para apreciar e	unanimidade, tomar
Luzicleide Maria Muniz	julgar o Processo Judicial Eletrônico nº,	conhecimento do presente
Vasconcelos, Juíza de Direito da	determinando, pois, sua remessa ao substituto legal	expediente e determinar o seu
15ª Vara Cível da Comarca da	daquela Vara.	arquivamento".
Capital.		

## ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
	ENCAMINHA cópia da decisão proferida nos	· 1
· ·	autos do Processo nº, na qual arguiu suspeição	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Felipe Ramos Uaquim, Juiz de	par julgar ao referido feito.	conhecimento do presente
Direito Substituto em exercício na		expediente, anotando-se no
Comarca de Floresta.		banco de dados".
2021, do Exmº Sr. Dr. José Tadeu	ENCAMINHA cópia da decisão proferida nos autos do Processo nº, na qual arguiu suspeição	unanimidade, tomar
dos Passos e Silva, Juiz de Direito	para julgar ao referido feito.	conhecimento do presente
da 1ª Vara da Fazenda Pública da		expediente, anotando-se no
Comarca de Caruaru.		banco de dados".

3-) OFÍCIO ID do documento: 92809366, de 12 de novembro de 2021, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Daniela Rocha Gomes, Juíza de Direito da 2 <sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira.	íntimo, averbou suspeição	o/impedimento para fudicial Eletrônico nº	"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".
4-) OFÍCIO Num. 95649242, de 21 de dezembro de 2021, da Exmª Srª Drª Juliana Rodrigues Barbosa, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.	averbou suspeição para apreci Judicial Eletrônico nº, de	ar e julgar o Processo terminando, pois, sua	unanimidade, tomar
5-) Ofício nº 003/2021, de 15 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. Manoel Belmiro Neto, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Betânia.	o ofício nº 02/2021 (via ma consta a informação de que a	lote digital), no qual averbou suspeição em . Entretanto, de forma e mesmo número para . Assim, pede que mente encaminhado e ente. ENCAMINHA	unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no

	Administrativa	
	Danos ao Erário	
	Ação Penal	
6-) <b>OFÍCIO nº 316/2021</b> , de 09 de	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo,	"Decidiu o Conselho, à
	averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo	
	Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua	_
<b>Magalhães</b> , Juíza de Direito do 15°	remessa ao substituto legal	expediente, anotando-se no
Juizado Especial Cível e das		banco de dados".
Relações de Consumo da Comarca		
da Capital.		
	COMPRES. 10.010	
	COMUNICA que, com supedâneo no art. 145, §1º	
	do CPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o	
	Processo Judicial Eletrônico nº, determinando,	
	pois, a remessa dos autos ao MM. 2º Juiz	_
da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	Substituto legal daquela vara.	banco de dados".
Caruaru.		
8-) <b>OFÍCIO Num. 95281741</b> , de 16	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo	"Decidiu o Conselho, à
	e com supedâneo no art. 145, §1º do CPC, averbou	
_	suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial	· ·
	Eletrônico nº, determinando, pois, sua remessa	_
	ao MM. Juiz substituto legal daquela Vara.	banco de dados".

# ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) Requerimento - TJPE-	SOLICITA a averbação, em sua ficha funcional,	"Decidiu o Conselho, à
111111111 / PRESIDENCIA-	para todos os fins de direito, do curso "Ouvidoria	unanimidade, deferir o pedido
1000000000 / DIRETORIA DOS	na Administração Pública", realizado na plataforma	e determinar a anotação nos
FORO - 1750000000 / BELO	"Saberes" do Senado Federal, em ambiente virtual.	assentamentos funcionais do
JARDIM - 2 <sup>a</sup> V CIV1755211202,		magistrado, devendo o
de 13 de dezembro de 2021, do		presente expediente ser
Clécio Camêlo de Albuquerque,		encaminhado à Secretaria
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da		Judiciária (SEJU) do Tribunal
Comarca de Belo Jardim.		de Justiça de Pernambuco,
		para a adoção das
		providências cabíveis".
2-) Ofício nº 2021.0067.000766, de	INFORMA, para as providências que julgar	"O Conselho da Magistratura
03 de dezembro de/2021, do Exmº	necessárias, a ausência de Membro da Defensoria	registrou preocupação com o
Sr. Dr. Bruno Querino Olímpio,	Pública de Pernambuco, nas audiências designadas	fato, ressaltando, entretanto,
Juiz de Direito da Comarca de	para o dia 21/10/2021 abaixo discriminadas: 1)	que a solução do problema
Carnaíba.	Ação Penal nº; 2) Ação Penal nº; 3) Ação	extrapola o âmbito de sua
	Penal nº <u></u> e 4) Ação Penal nº <u></u> .	competência: Decidiu, à
		unanimidade, oficiar <u>ao</u>
		<b>Defensor Público Geral do</b>
		Estado de Pernambuco, ao
		Coordenador Estadual do
		Pacto Pela Vida e ao

		Governador do Estado,
		solicitando adoção de
		providências urgentes e
		efetivas, na esfera de suas
		competências, para superar a
		deficiência apontada,
		garantindo à população o
		direito constitucional à
		jurisdição, bem como
		encaminhar cópia à
		Presidência do Tribunal de
		Justiça do Estado para as
		tratativas necessárias junto ao
		Exmº Sr. Defensor Público
		Geral do Estado, Decidiu o
		Conselho, ainda à
		unanimidade, solicitar que o
		juiz informe a data da nova
		designação".
3-) Requerimento - TJPE-	SOLICITA a inclusão do Curso Marco Legal da	"Decidiu o Conselho, à
·	Primeira Infância e suas implicações jurídicas,	unanimidade, deferir o pedido
	de 40 horas/aula, em sua ficha funcional, em anexo,	e determinar a anotação nos
	segue certificado de conclusão emitido pelo CNJ.	assentamentos funcionais da
LIMA/3 <sup>a</sup> V-1755031206, de 06 de		magistrada, devendo o
dezembro de 2021, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup>		presente expediente ser
Naiana Lima Cunha Bhering,		encaminhado à Secretaria
Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da		Judiciária (SEJU) do Tribunal
	<u> </u>	

Comarca de Abreu e Lima.		de Justiça de Pernambuco,
Comarca do Fiorea e Emila.		para a adoção das
		providências cabíveis".
4-) EXPEDIENTE (Certificado)	REQUER a averbação do certificado do curso	1 -
,	"PJe (Área Criminal) – Gabinete", promovido	,
	pela Escola Judicial de Pernambuco e do evento	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<u> </u>	"Ciclo de Estudos: Controle judicial da	_
Criminal da Comarca de Paulista.	atividade policial", realizado pela Escola Nacional	
Criminal da Comarca de l'adrista.	de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados -	,
	ENFAM.	encaminhado à Secretaria
	ENTAIVI.	Judiciária (SEJU) do Tribunal
		de Justiça de Pernambuco,
		1
		para a adoção das providências cabíveis".
5 Decree of TIPE	DECLIED	1
	REQUER a anotação na sua ficha funcional dos	,
	seguintes cursos: 1 – "Programa de Aulas Magnas:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Grandes Juristas do Mundo - Conferência 2 - Prof.	_
	Hans Petter Graver", realizado pela Escola	
-	Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de	,
	Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo	1 *
	Teixeira - Enfam, na modalidade a distância, com	
	carga horária de 2 horas-aula; 2 – "Aula Magna -	` ′
Comarca de Araripina.	Inovação, Sustentabilidade e Justiça Social",	,
	realizado pela Escola Nacional de Formação e	<del>-</del>
	Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio	-
	de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária	
	de 2 horas-aula, no dia 17/12/2021; 3 – "Webinário	

- Direito e psicologia: Um debate sobre as provas dependentes da memória", realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeicoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 2 horasaula, no dia 03/12/2021; 4 – "II Encontro Nacional sobre Precedentes Oualificados do STJ", realizado no dia 17 de junho de 2020, com carga horária de 2 horas-aula; 5- "Curso Direitos da Infância e Juventude (Jornadas)", na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco -ESMAPE, no período de 07 a 21 de junho de 2021, com carga horária de 20 horas-aula; 6 - "Curso O papel do Judiciário na Justiça Criminal Negocial", na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco- ESMAPE, no período de 9, 10, 11, 16 e 17 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 09 a 31 de março de 2021 (Plataforma Moodle), com carga horária de 20 horas-aula; 7 - "Curso Novas tecnologias e seus impactos nas relações familiares e sucessórias", na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 22, 23, 24 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 04 a 23 de março de 2021 (Plataforma Moodle), com carga horária: 20 horas-aula.

Requerimento 6-) 1111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA FORO-1750000000/BELO JARDIM-2<sup>a</sup> V CIV1755211202, de Sr Clécio Camêlo Dr Albuquerque, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível de Belo Jardim.

TJPE- REOUER a anotação em sua ficha funcional, para "Decidiu" todos os fins de direito, os elogios recebidos e já unanimidade, **DOS** apreciados pelo Egrégio Conselho da Magistratura, **conhecimento** bem como do Certificado de Reconhecimento expediente, determinando-se o "Amigo do 15° BPM", tendo em vista os bons seu arquivamento. 22 de dezembro de 2021, do Exm<sup>o</sup> legados deixados pelo magistrado a Polícia Militar de de Pernambuco – 15° BPM – Belo Jardim e do título de cidadão do Município de Belo Jardim, em anexo.

Conselho, tomar presente

7-) Ofício 1450182 ASSESSORIA **TECNICA** PRESIDÊNCIA, 21 de dezembro de 2021, da Exma Sra Dra Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Assessora Especial Técnica da Presidência.

Em atenção à Decisão proferida por esse Egrégio Conselho, em sessão de 18.11.2021, apresenta as unanimidade: 1 – encaminhar de considerações que se seguem no presente cópia do presente expediente expediente.

"Decidiu Conselho. ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Iati; 2 recomendar a representante do Tribunal de Justiça do Estado perante o Programa Estadual Pacto pela Vida que dê início as tratativas naquele Colegiado no sentido de identificar as causas pelas quais se deixou de realizar as audiências de custódias virtualmente, em flagrante resultados prejuízo aos obtidos matéria em segurança e economicidade

para todos os entes envolvidos,
-
descumprindo-se cláusula
expressa no Termo de
Cooperação celebrado entre o
TJPE, o Ministério Público
Pernambucano, a Defensoria
Pública do Estado e a
Secretaria Estadual de Defesa
Social".